

Art. 2º - Os valores corrigidos constarão do ANEXO I e II desta portaria.

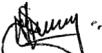
Art. 3º - Aprovar o Termo de Referência para Plano de Trabalho (ANEXO III) e Diário de Bordo (ANEXO IV) a serem apresentados pelos interessados em adquirir o Certificado de Registro de Pesca.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria IPAAM Nº 071/2002 que constituía de formulários para a implementação dos serviços de Cadastro, Registro e Licenciamento para a Pesca Esportiva e Recreativa.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRE-SE

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção do Amazonas-IPAAM, Manaus, 23 de Abril de 2019.


Juliano Marcos Valente de Souza
 Diretor Presidente do IPAAM

ANEXO I

VALORES DE REMUNERAÇÃO DAS LICENÇAS PARA PESCADORES AMADORES ESPORTIVOS E RECREATIVOS

Modalidade	Pesca Esportiva	Pesca Recreativa
Pesca Amadora	Não é permitida cota de captura de peixe.	Permitida a cota de captura e transporte de até 5 quilos de peixes inteiros.
Valor R\$	45,19	59,50

ANEXO II

VALORES DE REMUNERAÇÃO DOS CERTIFICADOS DE REGISTRO PARA EMPREENDIMENTOS COM A ATIVIDADE DE PESCA ESPORTIVA

Modalidade	PORTE			
	PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	EXCEPCIONAL
Barcos-Hotel e Embarcações de pesca esportiva	776,95	1.553,90	2.330,84	3.884,74
Hotéis de selva, pousadas e similares	1.553,90	2.330,84	3.107,79	4.661,69
Clubes ou Associações	310,78	776,95	1.087,73	1.553,90
Agencias de Turismo	776,95			
Vendas de equipamentos	310,78			

PARA OS EFEITOS DESTE ANEXO SÃO CONSIDERADOS DE ACORDO COM SEU PORTE:

Barco-Hotel e embarcação de pesca esportiva ou recreativa com fins comerciais.

Porte: PEQUENO ATÉ 10 PESCADORES
 MÉDIO DE 11 A 20 PESCADORES
 GRANDE DE 21 A 30 PESCADORES
 EXCEPCIONAL MAIS DE 30 PESCADORES

Hotéis de selva, flutuante ou praia que desenvolvem a pesca esportiva ou recreativa.

Porte: PEQUENO ATÉ 10 HOSPEDES
 MÉDIO DE 11 A 30 HOSPEDES
 GRANDE DE 31 A 50 HOSPEDES
 EXCEPCIONAL MAIS DE 50 HOSPEDES

Clubes ou Associações de pescadores esportivos ou recreativos

Porte: PEQUENO ATÉ 50 FILIADOS
 MÉDIO DE 51 A 100 FILIADOS
 GRANDE DE 101 A 200 FILIADOS
 EXCEPCIONAL MAIS DE 200 FILIADOS

ANEXO III

TERMO DE REFERENCIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PARA PESCA ESPORTIVA.

I - DADOS CADASTRAIS

Interessado
 Endereço para correspondência
 Nome da embarcação ou pousada
 Processo IPAAM/ CRP (caso exista)

II - CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:

Infraestrutura de operação

Capacidade de pescadores
 Mão-de-obra empregada
 Barcos de apoio e potencia dos motores
 Matriz energética

III - DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE OPERAÇÃO:

Pesca Esportiva
 Pesca Recreativa
 Equipamentos e petrechos utilizados;
 Baitcasting - carretilha e/ou molinete
 Flyfishing – pesca com mosca
 Linha de mão
 Puçá
 Alicate de Contenção
 Alicate/balança
 Ictiômetro/régua de aferição
 Tipos de iscas:
 artificial
 isca viva* desde que comprovada a procedência de sua criação, conforme artigo 9º do Dec. Estadual nº 39.125, de 14 de junho de 2018.

IV - DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS E MÉTODOS PARA APLICAÇÃO DO MONITORAMENTO

Este item refere-se a metodologia que o operador irá aplicar aos seus colaboradores e líderes, com cursos de capacitação, para que sejam cumpridas as ações de controle e manipulação dos peixes fisgados. Bem como todas as informações que constarão no diário de bordo.

V - MAPA DOS LOCAIS DE OPERAÇÃO DE PESCA:

Este item refere-se ao envio das áreas de pesca em formato de mapa de fácil visualização, com coordenadas geográficas (SIRGAS 2000) do trecho/local de operação.

VI - POSSÍVEIS IMPACTOS CAUSADOS PELA OPERAÇÃO DE PESCA:

Mortalidade de peixes;
 Descarte de resíduos sólidos e efluentes na área de operação;
 Lançamento, vazamento e manuseio não adequado de combustível;
 Impossibilidade do uso comercial dos recursos pesqueiros na área da operação;
 Outros impactos ambientais.

VII - MEDIDAS MITIGADORAS A SEREM ADOTADAS:

Treinamento em boas práticas de manuseio do peixe;
 Redução e destinação adequada dos resíduos;
 Orientação sobre forma correta de armazenagem de combustível;
 Uso de mão-de-obra local nas operações de pesca;
 Propor/apoiar/incentivar novas alternativas de geração de renda sustentável para as comunidades da área afetada pela operação de pesca;
 Estratégias de remuneração das comunidades como pagamento pelos serviços ambientais prestados por elas para a manutenção do estoque pesqueiro e da qualidade ambiental;
 Outras medidas mitigadoras.

ANEXO IV

DIÁRIO DE BORDO

MONITORAMENTO DA PESCA ESPORTIVA			
INTERESSADO		EMBARCAÇÃO:	
QUANT. DE PESCADORES		PERÍODO:	
NACIONALIDADE DOS PESCADORES		NATURALIDADE DOS PESCADORES	
DESTINO DA PESCARIA:		MUNICÍPIO(S):	
AMBIENTE AQUÁTICO:			
REGIME FLUVIAL	<input type="checkbox"/> SECA <input type="checkbox"/> ENCHENTE <input type="checkbox"/> CHEIA <input type="checkbox"/> VAZANTE	INÍCIO DA PESCA (H):	
		TÉRMINO DA PESCA:	
MODALIDADE:	<input type="checkbox"/> EMBARCADO <input type="checkbox"/> DESEMBARCADO	TEMPO:	<input type="checkbox"/> SOL <input type="checkbox"/> CHUVA
TIPO DE PESCA	<input type="checkbox"/> SUPERFÍCIE <input type="checkbox"/> MEIA ÁGUA <input type="checkbox"/> FUNDO <input type="checkbox"/> MOSCA-FLY <input type="checkbox"/> VIVA PEIXE: OUTROS:		OBS. DA PESCARIA: